

LEI Nº 2.920, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998.

" Muda denominação da atual Rua 25 de Dezembro para Rua Mari
a Gonçalves Francisco".

Autor: Vereador WANDERLEY ROSA

A CÂMARA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN-
TES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Gonçalves Fran-
cisco, a atual Rua 25 de dezembro, localizada no Bairro Jar -
dim São João, Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE OUTUBRO DE 1998.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

53

98.

Wanderley Rosa.

31 10 98.

Journal de Hoefe.